

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ



**Súmula:** Da Denominação, a **RUA IGNACIO KMIECIK,** localizada na Colônia Figueiredo, neste Município de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de *RUA IGNACIO KMIECIK*, à via pública municipal, situada na Colonia Figueiredo, que se inicia, no ponto das coordenadas 652382.818 E e 7189168.121 N e finda nas coordenadas 652573.371 E e 7188183.360 N.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

**Art. 3**° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Câmara Municipal de campo Largo, em 20 de Setembro de 2023.

Nestes termos, pede-se o deferimento.

Dr. João Freita

Vereador

1220/2013 21/09/13

APROVADO

Em 19 discussão.

Sala das Sessões\_

APROVADO

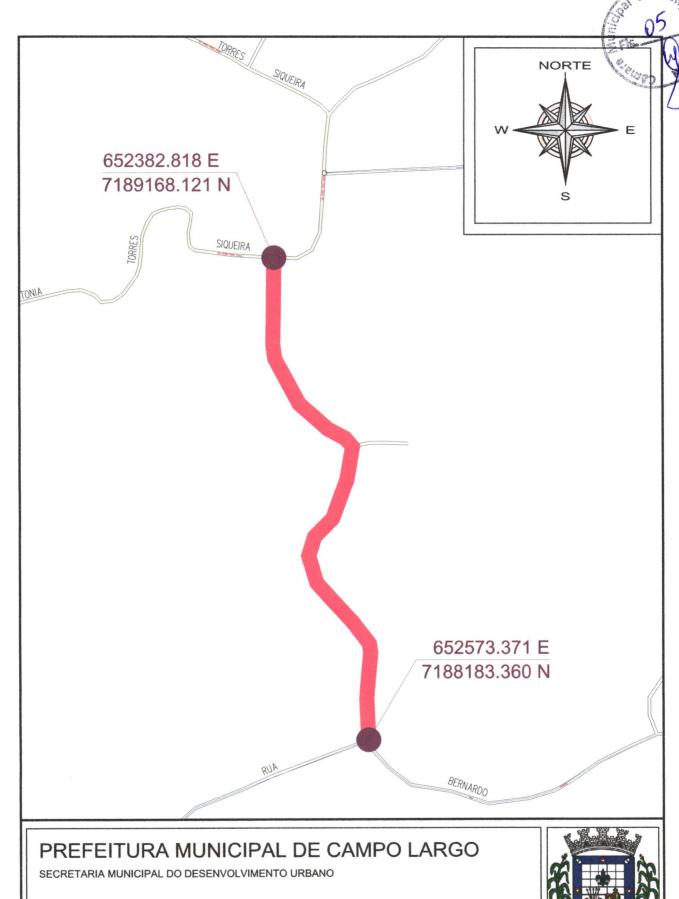
discussão.

12023MGN ALW ou promise will it sha Sala das Sessões\_

A SANÇÃO

Sala das Sessões 23/ optubo/2023

Presidente



REFERÊNCIA

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO PROCESSO Nº. 35408/2023 - OFÍCIO 71/2023 - JOÃO APARECIDO DE FREITA

**ESCALA** SEM ESCALA

AGOSTO/2023



PRANCHA

01/01